



HOMOLOGO

18/02/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 152/22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Concede, por cinco anos, ao Centro de Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, na modalidade Educação a Distância, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 001/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 011/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Centro de Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Estética, Técnica em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância.

Art. 3º Autorizar o Funcionamento de polos de Educação a Distância nos Estados de Rondônia, Amazonas, Acre, Mato Grosso, Pará e Roraima.

Art. 4º Determinar ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, o cumprimento do item 4, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 001/22.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adir Josefa de Oliveira
Conselheira Adir Josefa de Oliveira
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n° 54

Em: 24/03/22